



Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



1 ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
3 REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2016
4

5 Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis, nesta cidade de São
6 Paulo à Rua Sena Madureira, 1500, no Anfiteatro do térreo do prédio da Reitoria
7 reuniram-se os senhores membros do Conselho Universitário da UNIFESP, sob a
8 presidência da Magnífica Reitora, Prof^a. Dr^a. Soraya Soubhi Smaili. Estiveram
9 **presentes** os membros: Alvaro Nagib Atallah, Andréa Rabinovici, Andréia Gomes
10 Bezerra, Anita Hilda Straus Takahashi, Arlindo Flávio da Conceição, Arthur Violante
11 Sapia, Caden Souccar, Carlos César Meireles, Carlos Roberto Nunes, Catarina Segreti
12 Porto, Cecilia Fernandes, Christina Windsor Andrews, Chrystine S. Omori, Clélia
13 Regiane Antonio, Clóvis Ryuichi Nakaie, Daniel Arias Vazquez, Débora Amado Scerni,
14 Dulcelina Andrade dos Santos de Macedo, Emerson Stefanoviciaus D Anela, Emília
15 Inoue Sato, Esper Abrão Cavalheiro, Fabio Ruiz Simões, Felipe da Silva Lima,
16 Florianita Coelho Braga Campos, Gianna Cavalheira, Hélio Kiyoshi Takahashi, Jane
17 Zveiter de Moraes, Janes Jorge, Janine Schirmer, João Aléssio Juliano Perfeito, João
18 Miguel de Barros Alexandrino, João Valdir Comasseto, Luiz Leduino de Salles Neto,
19 Júlio Cesar Zorzenon Costa, Luiz Roberto Ramos, Maria Angélica Pedra Minhoto,
20 Maria Cecilia Martinelli, Maria Elisabete S. Grazioni, Maria do Socorro Limeira da
21 Silva, Marimélia Aparecida Porcionatto, Matheus Crivelin Zanatta, Mavilde da Luz
22 Gonçalves Pedreira, Nadja Simão Magalhães, Nestor Schor, Newton de Barros Junior,
23 Paulo Bandiera Paiva, Roberto Rudge Ramos, Rosana Fiorini Puccini, Rosemarie
24 Andreazza, Rudolf Wechsler, Sylvia Helena Souza da Silva Batista, Tânia Mara
25 Francisco e Valeria Petri. **Justificaram** ausência: Airton Luis Alvares, Angelo Amato
26 Vincenzo de Paola, Arnaldo Lopes Colombo, Deborah Suchecki, Dulce Maria Fonseca
27 Soares Martins, José Luiz Martins, Ieda Maria Longo Maugeri, Karla Helene Marques
28 Lima, Lidiane Cristina da Silva, Maria Teresa Zanella, Olgaria Chain Feres Matos,
29 Patricia Rios Poletto, Regiane Albertini de Carvalho, Reinaldo Salomão e Sinara
30 Aparecida Farago de Melo. **Não justificaram** ausência: Agnes Araújo Sardinha Pinto,
31 Ana Luisa Hofling Lima Farah, André Luiz de Lima, Cristiane de Melo Shirayama,
32 Daniel Cara, Henrique Nelson Calandra, Isabel Cristina Kowal Olm Cunha, Jose Ivaldo
33 Rocha, José Osmar Medina de Abreu Pestana, Mariana Camargo, Matheus de Faria
34 Modina, Moisés Cohen, Natália Maria Simionato e Ronaldo Adriano Christofoletti.





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



35 Participaram da reunião como **convidados**: Adriana Pereira e Sérgio L. D. Cravo.
36 Tendo os senhores conselheiros, assinado a folha de frequência e sendo constatado
37 *quorum* com 54 presentes. Esta sessão teve início às 09:30h, quando ainda não havia
38 quórum, porém com anuência dos senhores conselheiros. Lembramos que o quórum
39 foi alcançado antes da primeira votação. A presente reunião foi convocada para o fim
40 específico de dar continuidade ao processo de **Reforma do Estatuto**. Antes do início
41 dos debates, a conselheira Christina apresentou questão de ordem, salientando que já
42 havia transcorrido 40 minutos do horário regimental para o início da reunião e ainda
43 não havia o quórum necessário, preferindo se retirar em sinal de protesto pela falta de
44 atendimento formal aos procedimentos do Consu. A sra. Presidente salientou que a
45 permanência de todos se dava, exatamente, em respeito aos presentes e que se os
46 senhores conselheiros entendessem que poderiam aguardar um pouco para que se
47 alcance o quórum, assim seria feito. Não havendo nenhuma outra posição contrária, a
48 mesa considerou que aguardar não feria o regulamento do Consu. Sendo assim, a
49 mesa sugeriu que os presentes permanecessem por mais 30 minutos e, ao final desse
50 tempo, se não fosse constatado o quórum necessário a sessão seria suspensa. Alguns
51 dos presentes apresentaram sugestões alternativas para que a questão do quórum
52 fosse resolvida, quer seja: que o Consu de hoje comece por deliberar sobre questões
53 regimentais, até que se alcance o número necessário; fazer o levantamento da
54 frequência de todos os conselheiros a fim de aplicar o dispositivo regimental que
55 suspende o mandato do membro que faltar a três reuniões consecutivas,
56 injustificadamente; alterar o horário do início das reuniões, a fim de que os membros
57 de outros campi possam chegar a tempo. Após estas falas a sra. Presidente solicitou ao
58 presidente da Comissão de Reforma do Estatuto, o convidado Sérgio Cravo, que
59 iniciasse a apresentação das propostas a partir do ponto interrompido na reunião
60 anterior, artigo 18, que trata da composição do Conselho de Graduação. Ela lembrou
61 que o tema foi amplamente debatido, tem várias propostas diferentes, porém ficou a
62 precedência das reuniões anteriores, inclusão das câmaras nos Conselhos Centrais,
63 bem como a forma de escolha de seus coordenadores. O convidado Sérgio Cravo
64 apresentou propostas que abrangem os artigos que tratam da composição e das
65 atribuições dos Conselhos de Graduação, Pós-Graduação e Pesquisa e Extensão e
66 Cultura. Cada um desses conselhos, segundo o convidado, trazem várias propostas,
67 porém algumas questões aparecem em todos: a) dúvida sobre a diferença entre os
68 membros natos e os convidados, e o voto de qualidade; b) se deverão fazer parte dos





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



69 Conselhos Centrais, os diretores das unidades universitárias ou seus representantes;
70 c) se os coordenadores das câmaras deverão fazer parte de todos os conselhos; d) se o
71 coordenador está presente no Conselho, seria necessária a participação do Diretor do
72 campus?; e) os coordenadores das pró-reitorias devem participar dos respectivos
73 conselhos como membros natos ou somente convidados quando necessário, e sem
74 direito a voto?; f) todos os coordenadores participarão dos Conselhos de Graduação e
75 de Pós-Graduação e Pesquisa, ou haverá uma representação?; g) sobre a
76 representação das categorias docente e TAEs, há proposta para a representação multi
77 campi, ou seja, um docente por unidade universitária sem distinção de categoria; h)
78 nos Conselhos das Pró-reitorias deve haver representação da sociedade civil? Na
79 oportunidade, a sra. Presidente lembrou que os senhores conselheiros ficaram de
80 discutir em suas congregações a questão da escolha dos coordenadores das câmaras e
81 que, em ocasião anterior ficou decidido que este ponto seria discutido antes de
82 qualquer outro. Desta forma, ela pergunta se o Conselho concorda em iniciar as
83 discussões por esse ponto, em especial sobre a escolha do coordenador de graduação,
84 lembrando que hoje o coordenador é escolhido entre os membros participantes da
85 câmara. A conselheira Sylvia apresentou a posição do campus Baixada Santista que é
86 contrário a indicação pelo Diretor. Mantém, portanto, a posição de que os
87 coordenadores devem ser eleitos pelos respectivos membros das câmaras e, devem ter
88 assento em todos os conselhos centrais. O conselheiro J. Alexandrino apresentou a
89 posição do campus Diadema, favoráveis a escolha entre os membros da câmara e a
90 apresentação do nome para a homologação da Congregação. O conselheiro Leduíno
91 apresentou a posição do campus São José dos Campos, manter como está, onde o
92 coordenador é eleito por seus pares. Na oportunidade, o conselheiro opinou sobre a
93 participação dos Diretores nos Conselhos centrais. Ele considerou que estes devem
94 participar do Consu, sendo que nos demais o Diretor poderá ser representado pelo
95 coordenador das câmaras. O conselheiro Esper solicitou um aparte e enfatizou a
96 importância da participação do Diretor Acadêmico ou de seu representante indicado
97 nos Conselhos Centrais. O conselheiro Leduíno observou que no estatuto não existe a
98 figura do Diretor Acadêmico, e a sra. Presidente informou que o estatuto passou a
99 detalhar as questões relativas aos Diretores Acadêmicos, recentemente. A seu ver, o
100 Diretor do campus é aquele com atividades administrativas e o Diretor da Unidade,
101 aquele com as atividades acadêmicas. Lembrou também que o Consu ficou de
102 aprofundar este assunto, quando será definido se os campi com uma unidade terão as





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



103 duas figuras de Diretor. A conselheira Emília apresentou a posição da Congregação da
104 EPM, que o Diretor indica seu representante. Ela disse que já tem sido feito desta
105 forma e o nome do indicado é apresentado nas Câmaras e ali aprovado como
106 Coordenador. A conselheira Janine apresentou a posição da EPE. Ela falou brevemente
107 da escolha do Diretor, que tem um programa de trabalho aceito por aquela
108 comunidade e, assim como o Reitor que indica seus Pró-Reitores, também o Diretor
109 pode indicar seus representantes em consenso com os membros das câmaras. Ela
110 considerou que talvez a mesma regra da eleição deva valer também para a escolha dos
111 pró-reitores. Propôs que as unidades acadêmicas ou os campi possam ter no seu
112 regimento uma forma própria de indicar ou de eleger o coordenador de câmara, para
113 que não seja uma regra estatutária. O conselheiro Júlio, do campus Osasco, falou
114 baseando-se em discussões informais na Câmara de Extensão e com a Diretora do
115 Campus, Luciana. Em princípio, a Diretoria deve ser representada nessas Câmaras e
116 seus coordenadores não precisam ser, necessariamente indicados, mas podem ser
117 eleitos por seus pares. A conselheira Anita perguntou se, no caso de eleição, o
118 coordenador da câmara seria eleito pelos pares ou pela comunidade. O conselheiro J.
119 Alexandrino defendeu a presença do Diretor nos Conselhos sempre que possível,
120 porém que seja garantido a ele o direito de estar presente ou de se fazer representar.
121 A conselheira Rosana é a favor da representação do Diretor e seus representantes
122 devem estar alinhados com suas propostas. Sugeriu que essa indicação seja
123 homologada nas Congregações e Conselhos respectivos. O tema não foi discutido na
124 Congregação do campus Guarulhos, porém o conselheiro Daniel apresentou sua
125 opinião pessoal. Disse que no início de seu mandato no campus, trabalhou com a
126 câmara eleita e teve dificuldades para implementar seu programa de gestão. Sugeriu
127 que o Consu reflita levando em consideração a governabilidade. O conselheiro Esper
128 considerou que se a câmara for atuar efetivamente com o programa pedagógico, o
129 Diretor da Unidade eleito, deve se dedicar às questões administrativas. Sugeriu que
130 aquele que tiver a incumbência de se dedicar às atividades fins seja eleito pelos
131 pares. O conselheiro Leduíno considerou que na universidade não há como um Diretor
132 cuidar apenas de questões administrativas. Ele vê o papel do Diretor como aglutinador
133 e mediador, devendo ter uma visão macro. A conselheira Nadja observou que o ponto
134 que está sendo discutido está descrito nos artigos 5º e 11 do Regimento, que trata dos
135 Diretores Acadêmicos e de Unidades, e suas competências. Que alguns membros
136 querem que seja retirado o inciso X do artigo 11, e outros querem manter. Ela lembrou





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



137 que em alguns campi, como é o caso de Diadema, o Diretor Acadêmico acumula as
138 duas funções. A conselheira M. Angélica esclareceu que está garantido ao Diretor
139 Acadêmico ter assento ou ser representado, porém o que se está discutindo é se o
140 Presidente da Câmara de Graduação será, ou não, o representante do Diretor
141 Acadêmico e, se o Presidente da Câmara de Graduação for indicação do Diretor
142 Acadêmico, este o representará nos conselhos centrais. Do contrário, o Diretor
143 continua tendo o seu assento e será incorporando também o Presidente da Câmara nos
144 respectivos conselhos centrais. As próximas falas foram repetindo as falas anteriores,
145 concordando ou discordando umas das outras. Resumindo, a sra. Presidente lembrou
146 que o Consu havia, anteriormente, indicado a necessidade de decidir sobre a forma de
147 escolha do Presidente da Câmara. Ao decidir sobre esta questão, o Consu estaria
148 decidindo "se o Presidente da Câmara faria parte dos Conselhos. Se o Presidente da
149 Câmara poderia ou não representar o Diretor no Conselho de Graduação." Ela entende
150 que a primeira votação é decidir se o Presidente da Câmara deve ser indicado pelo
151 Diretor da unidade universitária, ou será eleito pelos seus pares, os coordenadores de
152 cursos; a segunda é "se o Coordenador da Câmara fará parte do Conselho de
153 Graduação"; a terceira é "se o Coordenador da Câmara fizer parte ou não, se o Diretor
154 fará parte ou não de todos os Conselhos, e se o coordenador o representará"; a quarta
155 "se todos os coordenadores deverão fazer parte ou se uma representação e, se for uma
156 representação, em seguida o Consu discutirá que representação será esta." O
157 conselheiro Júlio apresentou uma questão que precede, apontada pelos conselheiros
158 Daniel e Janine: "se é institucional a definição do Coordenador da Câmara, será eleito
159 por seus pares ou indicado pelo Diretor ou poderá ficar a critério de cada unidade
160 universitária". Ao final, a sra. Presidente salientou que a proposta do conselheiro Júlio
161 precede e, respondendo a uma dúvida do conselheiro J. Aléssio, informou que a
162 câmara é um órgão da unidade universitária e está ligada a direção do campus e à sua
163 congregação, conforme consta no Estatuto. Após essa ampla discussão, foram
164 apresentadas as seguintes propostas: **Proposta 1:** cada Congregação e Direção do
165 campus, juntos, decidem como será a escolha do seu coordenador de câmara;
166 **Proposta 2:** o Consu define como será a forma de indicação ou eleição. A proposta 1
167 recebeu 37 (trinta e sete) votos favoráveis, a proposta 2 recebeu 5 (cinco) votos
168 favoráveis e 8 (oito) conselheiros se abstiveram. O conselheiro Daniel declarou seu
169 voto, dizendo que se absteve pois o tema não foi discutido no campus. Resumindo: o
170 Consu aprovou que as Congregações das unidades universitárias, em conjunto com





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



171 suas respectivas diretorias decidirão sobre a forma de indicação dos coordenadores
172 das Câmaras de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e Cultura. A
173 próxima votação foi feita em cima da seguinte **proposta**: o coordenador da câmara
174 deve fazer parte do Conselho de Graduação e dos demais conselhos centrais, quando
175 pertinente. A proposta recebeu 48 (quarenta e oito) votos favoráveis e 1 (um)
176 conselheiro se absteve. Os votos favoráveis foram acrescidos do voto da sra.
177 Presidente, portanto o resultado da votação são 49 (quarenta e nove) votos favoráveis
178 e 1 (uma) abstenção. Em resumo, o Consu aprovou a participação dos coordenadores
179 das Câmaras de Graduação, de Pós-graduação e Pesquisa e de Extensão e Cultura das
180 unidades universitárias nos respectivos conselhos. A próxima **proposta** trata da
181 questão da presença do Diretor ou não nos Conselhos, ou a sua representação, que
182 pode ser o coordenador da câmara no Conselho de Graduação. O convidado Sérgio
183 Cravo lembrou que se a presença do Diretor nos Conselhos for aprovada, estes ficarão
184 com um número muito grande de membros. Desta forma, ele sugere que, se aprovado,
185 não haja sobreposição. O conselheiro J. Aléssio pede esclarecer sobre o seguinte
186 ponto: "se o Diretor indica o coordenador da câmara e depois ele mesmo faz parte do
187 Conselho ou indica seu representante, este Diretor terá 2 indicados." Considerou que
188 não está claro como será essa participação. O conselheiro J. Alexandrino solicitou que
189 o ponto seja discutido e a sra. Presidente disse que poderá reabrir a discussão se
190 assim desejarem os membros Consu, porém lembrou que este ponto está sendo
191 discutido há 3 reuniões e complementou: "se o Consu decidir que os Diretores farão
192 parte dos Conselhos não caberá outra discussão e, se o Consu decidir que o Diretor
193 será representado, será discutido sobre quem será o representante." Em seguida a
194 discussão foi reaberta para três falas: O conselheiro J. Alexandrino lembrou que foi
195 votado que cada unidade universitária poderá escolher a forma de representação.
196 Sugere que a questão da representação não seja deixada para a unidade. Considerou,
197 também, que se o Diretor e o Coordenador estiverem presentes nos Conselhos, serão
198 dois votos alinhados e acrescenta "dada a votação já realizada, não cabe limitar a
199 presença do Diretor ou de seu representante no Conselho". O conselheiro J. Aléssio
200 alerta para a representação deixada à critério das unidades universitárias, lembrando
201 que já está decidido que os Diretores deverão fazer parte e sugerindo que as câmaras
202 sejam eleitas. Num aparte, a sra. Presidente disse que se o Consu decidir que o
203 Diretor faz parte, está decidido, porém se o Consu decidir que é um representante,
204 este poderá ser o coordenador da Câmara. Ela complementou: "mesmo o Consu tendo





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



205 decidido que o Diretor e a Congregação escolhem a forma de indicar seus
206 coordenadores, este já representará o campus no Conselho". Ela apelou para o bom
207 senso, chamando a atenção para o fato de ao invés de ter Conselhos mais
208 representativos, as decisões do Consu podem estar duplicando as representações e
209 dificultando a operacionalidade dos Conselhos. Salientou a necessidade de se
210 encontrar uma forma de escolher as representações sem que todos precisem estar em
211 todos os Conselhos. A conselheira M. Angélica concordou com a posição da mesa e
212 sugeriu o seguinte encaminhamento: a presença do diretor da unidade universitária,
213 ou o seu próprio representante, que não o coordenador da câmara, ou se o diretor será
214 representado pelo coordenador de câmara, independentemente se este foi indicado ou
215 eleito. Num aparte na fala da conselheira, o conselheiro J. Aléssio entendeu que o
216 coordenador da câmara já foi decidido e faz parte, ao que a conselheira respondeu que
217 não está excluindo a câmara, mas perguntando se a câmara estará representando o
218 diretor ou não. A conselheira Sylvia apresentou o seguinte encaminhamento: a
219 presença do Diretor Acadêmico não implica que seu representante seja o coordenador
220 de Câmara. Sugeriu que a discussão continue no sentido de ter o Diretor Acadêmico
221 nos conselhos centrais. O conselheiro Hélio solicitou esclarecimentos sobre a proposta
222 da conselheira M. Angélica, que respondeu da seguinte forma: "meu encaminhamento
223 não fere o que foi sugerido pela Baixada Santista. Podemos decidir que o diretor da
224 unidade ou seu representante estejam presentes. De outro lado, temos os que
225 acreditam que os coordenadores das câmaras de graduação, mesmo eleitos pelos
226 pares possam representar os diretores." A sra. Presidente entende da mesma forma e
227 o conselheiro J. Aléssio apresentou a seguinte dúvida: "a câmara faz parte, já está
228 decidido, mas não podemos dizer se esta pessoa será a representante ou outra
229 pessoa". Ele considerou que o Consu terá de decidir se o Diretor fará parte ou não.
230 Caso o Diretor ou seu representante faça parte, solicita deixar clara a questão do
231 quórum. A conselheira Anita observou: "se a câmara elege seu Presidente, esta já
232 estará sendo representada e desta forma não precisaria de todos os coordenadores dos
233 cursos, que já estariam representados". O conselheiro J. Alexadrino disse que a
234 proposta da conselheira M. Angélica fere a decisão do Consu, que deixou a critério do
235 campus a forma de escolha de seus representantes. Ele acrescenta: "na fala do
236 conselheiro Júlio, se o coordenador for eleito pelos pares, a direção não estará
237 representada. No entanto, se houver decisão da unidade universitária de que haja
238 eleição do coordenador, é preciso facultar ao Diretor da unidade, o direito de estar





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



239 presente." Ele considera que não faz sentido votar de forma global a presença ou não
240 do Diretor nos conselhos, dada a votação anterior. A conselheira Emília sugeriu que o
241 campus que optar por indicar seu representante tenha também um representante
242 eleito. No caso do campus São Paulo, ela disse que este opta pela indicação, porém se
243 todas as outras unidades terão dois representantes, que este também tenha. A sra.
244 Presidente lembrou que já foi dado um passo importante, que é a inserção da Câmara,
245 cabendo agora votar a questão do Diretor. E acrescenta: "se for aprovada a presença
246 do Diretor, em seguida o conselho discutirá sobre representação ou não. O conselheiro
247 Daniel considerou confuso e disse: "se a Congregação decidir que o coordenador será
248 indicado pelo Diretor da unidade, então esse campus teria apenas um representante,
249 porém, se a Congregação decidir que os coordenadores elegerão seu Presidente, aí
250 virá o eleito e não o representante." As falas seguintes foram no sentido de que a
251 Câmara e o Diretor do campus devem estar presentes, independente se eleitos ou
252 indicados. Ao final das discussões, foi apresentada a seguinte **Proposta**: o diretor da
253 unidade universitária ou seu representante participará do conselho. Esta decisão
254 abrange os Conselhos de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de Extensão e
255 Cultura, conforme sugerido pelos conselheiros J. Aléssio, J. Alexandrino e pelo
256 convidado, Sérgio Cravo. O resultado foi 43 (quarenta e três) votos favoráveis, 5
257 (cinco) contrários e 2 conselheiros se abstiveram. A sra. Presidente não votou neste
258 ponto, portanto o quórum, neste momento, era de 51 membros presentes. Desta
259 forma, o Consu aprovou a participação dos diretores das unidades universitárias ou
260 seus representantes nos Conselhos de Graduação, de Pós-Graduação e Pesquisa e de
261 Extensão e Cultura. Diante desta votação, a sra. Presidente concluiu que o Diretor e o
262 Coordenador fazem parte dos Conselhos, cabendo agora definir se todos os
263 coordenadores farão parte, ou se será uma representação. Segundo ela, essa decisão
264 não poderá ser aplicada a todos os conselhos, então propõe que a decisão seja feita
265 individualmente. Ela propôs que seja discutido o Conselho de Graduação, em seguida o
266 Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa e depois o Conselho de Extensão e Cultura. O
267 conselheiro Janes ponderou: "se o Consu quer fortalecer as câmaras nos campi, talvez
268 seja o caso de os coordenadores não participarem dos conselhos, pois talvez, sua
269 participação nos conselhos centrais esvazie as câmaras, uma vez que o coordenador
270 trará para estes conselhos, assuntos que podem ser discutidos nas câmaras." O
271 conselheiro Júlio defendeu a participação dos coordenadores no Conselho de
272 Graduação pois considerou que estes disseminarão nos campi, as informações e





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



273 decisões ali tomadas, e que a graduação é o segmento, dentro da universidade, que
274 mais movimenta. O conselheiro J. Aléssio considerou que o ideal é o sistema de
275 representação e, sendo assim, as câmaras seriam representadas em outras instâncias.
276 Mas, considerando que a Unifesp é uma universidade em formação, onde as pessoas
277 que estão entrando querem conhecer, aprender e participar, ele considerou que deixar
278 apenas o coordenador, tira-se a oportunidade das pessoas mais novas na instituição.
279 Concluiu dizendo que os conselhos centrais ainda comportam um número maior de
280 membros e tirar o coordenador dos conselhos centrais pode enfraquecê-lo. A
281 conselheira Sylvia e o conselheiro Leduíno apresentaram a posição de seus respectivos
282 campi que, solicitando aprovar a permanência dos coordenadores no Conselho de
283 Graduação. O conselheiro Leduíno fez um paralelo com a Andifes e com os próprios
284 Pró-Reitores da Unifesp. Perguntou como seria, na Andifes, a representação das
285 universidades paulistas? E no Consu? Como seria a representação dos pró-reitores? A
286 conselheira Emília se preocupa com o tamanho dos conselhos e considera que as
287 questões do cotidiano devem ficar nas câmaras, sendo que nos conselhos centrais,
288 devem ser discutidas as questões mais amplas. A conselheira M. Angélica, Pró-Reitora
289 de Graduação, agradeceu o interesse de todos em participarem deste conselho,
290 afirmando que é uma instância onde se aprende muito, porém lembrou que o Consu
291 empoderou as câmaras, passando para elas questões essenciais, e o Conselho de
292 Graduação funcionará como instância recursal, para assuntos polêmicos. Considerou
293 ainda que a Câmara será esvaziada caso sejam replicadas as discussões. Ela concluiu
294 falando do número de membros do Conselho e das dificuldades que terão com relação
295 ao quórum. Na posição de gestora, defende a representação. A conselheira Florianita
296 sugeriu assegurar, regimentalmente, a participação dos coordenadores quando houver
297 pauta específica. Outros conselheiros se posicionaram, alguns falando pela
298 representação e outros pela presença de todos os coordenadores. O conselheiro J.
299 Alexandrino enfatizou a questão da representatividade, reflexo da sociedade em que
300 vivemos e seu descrédito perante os representados, que faz com que todos queiram
301 estar presentes. A sra. Presidente fez a seguinte ponderação: "quando discutimos e
302 trabalhamos a representação, é um processo democrático. Outro ponto é a
303 representação das unidades universitárias, além da câmara e do seu diretor." Ela disse
304 que se pudesse fazer uma proposta, esta seria a sua: "ter uma representação ou mais
305 da unidade, a câmara e o Diretor", porém sugere olhar para outras universidades. Ela
306 disse não se lembrar de nenhuma outra universidade onde todos os coordenadores





Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo
Conselho Universitário



307 fazem parte dos Conselhos. Outro ponto ponderado por ela foi a questão do processo
308 eleitoral para representação estudantil nos órgãos colegiados onde, para 180 vagas,
309 até o presente momento tem 90 inscritos. Ela convida a todos a pensar e debater esta
310 questão. A conselheira Débora entende, que também é educativo, mostrar aos novos a
311 importância da representatividade. Na oportunidade o ponto foi colocado em votação e
312 a sra. Presidente salientou que caso não houvesse quórum, a reunião seria
313 interrompida e o Colegiado retomaria as discussões a partir deste ponto na próxima
314 reunião. Foram apresentadas as seguintes propostas: **Proposta 1:** favoráveis a
315 participação de todos os coordenadores dos cursos de graduação no Conselho de
316 Graduação e **Proposta 2:** favoráveis a representação das unidades universitárias. Se
317 vencer a representação, o colegiado discutirá a forma de representação. A proposta 1
318 recebeu 16 (dezesesseis) votos favoráveis e a proposta 2 recebeu 29 (vinte e nove) votos
319 favoráveis, sendo que 4 (quatro) conselheiros se abstiveram. Não havendo quórum a
320 reunião foi suspensa e esta última votação cancelada. Nada mais havendo a tratar a
321 reunião foi encerrada. Para constar eu, Andréia Reis Pereira Meleti, secretária, lavrei
322 a presente ata que, após aprovada, será assinada por mim e pela Senhora Presidente.

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Conselho Universitário

Andreia Reis Pereira Meleti
Secretária do Conselho Universitário

